



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 862, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 338/26, de 15 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1998769, com a finalidade de realizar visita de campo para apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e para Aplicação de Questionários como estudo da dissertação de mestrado de discente da Ufersa, em São João do Jaguaribe/CE, no período de 21 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES